RESOLUÇÃO CA N° 039/2019

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 11834/2019;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2020/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas será 18 (dezoito) parcelas de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.